

com de argamassa rebkit R\$1400,00/dmi7479venc21/04/13 contra:cristiane olanda ced/bitencourt e fernandes lt-me R\$296,00/dmi1607801 venc13/05/13contra:a e de almeida junior ced/activa sp cobrancas lt R\$1119,95/dmi5827/01 venc20/05/13 contra:stalone moura ced/editora e distrib da mente lt R\$52,60/dmi frete/01venc27/05/13contra:aline piedade costa lisboa ced/freitag decorac lt R\$57,00/dmi 001/06venc21/05/13contra:leticia maria silva pereira ced/quaresma & matteis lt me R\$150,00/dmi31 venc23/05/13 contra:cemfprofmaria heloisa de castro ced/m r de lima neves coml me R\$222,80/dmi11601 venc21/05/13contra:edinelson costa santos ced/total alimentos s/a R\$653,69/dmi7611-2 venc23/05/2013 contra:paolo afonso dos santos braga ced/stahlfabrik ind de maqs lt R\$1117,00/dmi1831212/006 venc05/05/13contra:joelma de carvalho silva ced/jardim das oliveiras construoceos lt R\$100,00/dmi60/007 venc10/05/13 contra:jocymar nascimento santos ced/lojas compre facil com e serv lt R\$159,00/dmi46603venc20/05/13 contra:alyne fernandes nogueiraced/ruy j de f correa junior R\$295,89/dmi 8062/004venc05/05/13contra:daniel silva da silva ced/engtower engenhr lt R\$827,67/dmi31094001 venc24/05/13 contra:joaquim da r coelho filho me ced/optitex ind e com de estoijos e brindes lt R\$821,98/dmi2015-01venc07/05/13 contra:f j m de oliveira alimentos ced/lab da medicina natural lt R\$328,05/dmi fa01859101venc24/05/13contra:brasil veiculos companhia de seguros ced/rionorte com de veic lt R\$4981,00/dmi1-012071 venc24/05/13contra:importadora rossy lt ced/vertical loc de maqs e equipam l R\$91,20/dmi 99540402venc26/05/13contra:ada marinho dos s souza pet shop ced/bcr com e ind sa R\$214,52/dmi1936221 venc24/05/13contra:v m f ferreira me ced/h kuntzler & cia lt R\$237,33/dmi6924/03venc28/05/13contra:arm arinho pinheiro ced/casa das napas com de plasticos lt R\$305,00/dmi10553 venc26/05/13contra:alexandre silva de oliveira ced/greenamazonia com de pecas p veic R\$348,00/dmi 018628/001 venc26/05/13contra:rosa dalva santos de jesus me ced/zouk confec lt R\$358,50/dmi 7382/01 venc26/05/13 contra:everaldo de souza santos junior ced/distseg serv e com de equipam de R\$377,50/dmi5217-01/03venc26/05/13 contra:d n hermes com ced/j de c andrade bomfim R\$461,66/dmi2531/1 venc25/05/13contra:m e m servdearquite desig lt ced/loja do marceneiro lt R\$494,76/dmi2334/e venc25/05/13 contra:rosa dalva santos de jesus me ced/jp de carvalho e cia lt R\$632,00/dmi3318-1u venc24/05/13contra:clg sapataria e conf lt ced/ind de calçados j ribeiro lt R\$687,00/dmi4645802 venc26/05/13contra:granvit com de granitos e vidr ced/fermax ind de componentes para esquadri R\$987,25/dmi50791/01 venc25/05/13 contra:i a tavares com de papelaria me ced/vmp papeis p embal lt R\$1138,37/dmi17603venc21/05/13 contra:gmp de souza ced/global air cargo lt R\$80,23/dmi 17604 venc21/05/13 contra:gmp de souza ced/global air cargo lt R\$182,16/dmi17602 venc21/05/13 contra:gmp de souza ced/global air cargo lt R\$240,48/dmi130904venc21/05/13 contra:nayra hayanne meiteiro rescinh ced/hanesbrands brasil textil lt R\$311,79/dmi7029 a venc25/05/13contra:amazon vidros esp importacao ced/alumiplastico artef p/ serralh R\$1200,00/dmi ag3058995c venc09/01/12 contra:vitoria com e dist de prod ali ced/aeger coml e imp lt R\$4090,00/dmi 1903/2-3venc20/05/13contra:va lneide braga rodrigues ced/m c jorge carvalho lt me R\$174,00/dmi2311venc22/05/13 contra:vialuz transporte lt ced/real onibus lt R\$438,60/dmi 5737/b venc29/04/13contra:reginaldo sidney souza nascime ced/mudanca de mente ind e com l R\$604,80/dmi61491/2 venc23/05/13contra:s m com swrvicos lt me ced/benzoquimica ind com prod quim R\$996,25/dmi4138/a1 venc21/02/13 contra:para lentes com de prod optico ced/augen b dist prod opticos lt R\$3264,65/dmi5173venc26/05/13contra:r eginaldo sidney souza nascimento ced/rosa steel com semi joia R\$578,90/dmi1864701venc26/05/13contra:ivaldo de azevedo marques ced/isoeste norte ind e com de poliestireno R\$4851,00/dmi2441v venc23/05/13contra:rm serv auxiliares de transp aereo ced/chamatec com e serv lt R\$240,00/dmi be013498 venc24/05/13contra:ricel serv e com lt ced/mare cimento lt R\$11669,50/dmi sq2610009venc20/05/13 contra:carlos galvao andrade ced/riso impress dig lt R\$144,00/dmi6144/22venc20/05/13contra:alinet de jesu osorio alves ced/soc nacl educ ciencia e tecn R\$289,65/dmi 6130/23venc20/05/13contra :ledilson barreiras de aviz junior ced/soc nac de educ ciencia e tecn R\$291,60/dmi6126a/23 venc20/05/13contra:vando santos da silva ced/soc nac de educ ciencia e tecn R\$291,60/dmi1933/06venc27/05/13 contra:tmendes me ced/optica cristiano narducci lt R\$309,35/dmi6146/23venc20/05/13contra:simone dos santos lima ced/soc nac de educ ciencia e tecn R\$350,00/dmi10515974 venc28/05/13contra:a da s bessa junior & cia lt me ced/embrasil empbras distrib lt R\$408,82/dmi1327venc29/05/13contra:oficina santo antonio ced/h l martins com de mat de construc R\$430,81/dmi5831/03venc06/05/13 contra:pereira coml de ferro mat ced/ lopes & macedo com atacadista de mat ele R\$474,48/dmi247900 venc27/05/13 contra:n de f e s de oliveira com me ced/farmina pet foods brasil lt R\$9035,24/dmi nf 0632venc27/05/13contra:ate iii transmissora de energia s/a ced/s g com e serv lt R\$37188,53/

dmi168/2venc15/05/13contra:flavio sonoda ced/split center com lt me R\$403,33/dsi45333c venc30/04/13contra:r campos com varejista art ced/ind com de art plasticos rudolf kamensek R\$3074,00/dmi1358venc21/05/13contra:purifix com de mat limpeza ced/auto posto gk lt R\$82,62/dmi7002 venc05/05/13contra:darcijane pinheiro ced/ataide & rodrigues lt R\$157,53/dmi34296-02venc25/05/13contra:aline vanessa msetubal ced/moutinho barbosa c d me R\$440,70/dmi885-c venc26/05/13contra:antonio francisco de souza ced/formosa enxovais lt me R\$852,00/dmi662482/f venc21/05/13 contra:a p mousinho velasco me ced/saraiva sa liv edi R\$5231,00/dmi rbe174202venc21/05/13contra:ccb fujita engenharia parque s ced/tnt mercurio cargas e encom express R\$314,38/dmi rb e241109venc21/05/13contra:edmilson cantanhede costa ced/tnt mercurio cargas e encom express R\$1059,30/dmi 46908venc27/05/13contra:mais construaao e pavimentacao lt ced/aquecedor solar transsen lt R\$651,16/dmi1685920 venc22/05/13contra:crbs s/a ced/bieffe ind e com imp R\$6619,84/dmi5066-4venc28/05/13contra:base para com e serv lt me ced/base editorial lt R\$672,00/dmi5046-4 venc28/05/13contra:base para com e serv lt me ced/base editorial lt R\$260,85/dsi71315/13venc23/05/13 contra:adriana katie lobato de oliveira ced/log rodov itaquia transp R\$193,86/dmi414venc28/05/13contra:samuel figueira guanais ced/gianni franco samaja R\$800,00/dmi5488101venc16/05/13 contra:mariana leticia calado ced/moreira & paiva com de artigos de d R\$763,93/dmi100380702venc28/05/13 contra:maria rosiete ferreira leal ced/bcr cilt R\$216,84/dmi 205202venc28/05/13contra:alves e rocha com de calçados me ced/rosangela beraldo vieira R\$932,35/cbi2780013 venc19/05/11contra:r p de lima me ced/bco bradesco s/a R\$25305,93/icd6103765venc28/09/12contra:r i a restaurantes internacionais da amaz lt ced/bco bradesco s/a R\$969450,00/np4250267213venc21/05/10contra:carla ferreira cruz ced/bco bradesco financ s/a R\$23505,33/ccb50875234 venc24/12/12 contra:raimundo jarbas silva pinto ced/bco panamericano s/a R\$40532,22/ccb53253170 venc07/01/13contra:michele de Freitas castro ced/bco panamericano s/a R\$25732,12/ccb 50680742venc25/12/12contra:maria de nazare do espirito santo ferreira ced/bco panamericano s/a R\$17672,18/ccb 52498599ve nc23/12/12contra:gilson soares brito ced/bco panamericano s/a R\$3768,93/ch231447venc17/12/12 contra:ecomar ind de pesca lt ced/plug & play info lt R\$8400,00/icd6103765 contra/janio correa christino ced/bco bradesco s/a R\$969450,00/ icd6106822 contra/ana odilia franco christino ced/bco bradesco s/a R\$1317300,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,7 de junho de 2013-**Salvio Albertino de M Correa Junior - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º oficio.**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538350
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA-TED
EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará **notifica** os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos **Processos Ético-Disciplinares -Inadimplência de Anuidade**, abaixo listados, que ocorrerá no **dia 27 de Junho de 2013 às 18h30 min.**, na sede da OAB-PA, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **sustentação oral**, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

1ª TURMA. P. D. I. Nº 034/2011 RETIRADO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 25/04/2013. REPRESENTANTE: O.A.B./PA **REPRESENTADO:** R. T. R. (OAB-PA 13.540-B) **RELATOR:** DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES.

P. D. I. Nº 370/2011 RETIRADO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 25/04/2013 REPRESENTANTE: O.A.B./PA **REPRESENTADA:** A. V. S. S. C. (OAB-PA 8.036) **RELATORA:** DRA. KEULE CIANE BATISTA SILVA DE SOUSA.

P. D. I. Nº 062/2013 RETIRADO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 27/05/2013 REPRESENTANTE: O.A.B./PA **REPRESENTADA:** R. R. S. (OAB-PA 12.053) **RELATOR:** DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES.

P. D. I. Nº 153/2011 RETIRADO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 27/05/2013 REPRESENTANTE: O.A.B./PA **REPRESENTADA:** V. R. F. D. (OAB-PA 3.773) **RELATOR:** DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES.

2ª TURMA. P. D. Nº 063/2012 REPRESENTANTE: SRA. SINTIA NAZARÉ EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO **REPRESENTADO:** J. M. L. (OAB-PA 11.302) **RELATOR:** DR. JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA.

NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de **15 (quinze) dias**, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.

SESSÃO DO DIA 25/04/2013

1ª Turma. P. D. I. Nº 336/2011. Acórdão Nº 061/2013. Representante: OAB/PA. **Representado: B. R. T. (OAB/PA 12.257).** Relatora: Dra. Keule Ciane Batista Silva de Sousa. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

P. D. I. Nº 406/2011. Acórdão Nº 069/2013. Representante: OAB/PA. **Representado: C. A. B. de S. (OAB/PA 8.662).** Relatora: Dra. Keule Ciane Batista Silva de Sousa. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

P. D. I. Nº 417/2011. Acórdão Nº 073/2013. Representante: OAB/PA. **Representado: C. H. F. V. (OAB/PA 2.811).** Relatora: Dra. Keule Ciane Batista Silva de Sousa. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

P. D. I. Nº 427/2011. Acórdão Nº 075/2013. Representante: OAB/PA. **Representada: C. M. de S. A. (OAB/PA 8.994).** Relatora: Dra. Keule Ciane Batista Silva de Sousa. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

P. D. I. Nº 369/2011. Acórdão Nº 066/2013. Representante: OAB/PA. **Representada: A. M. V. A. (OAB/PA 2.428).** Relatora: Dra. Keule Ciane Batista Silva de Sousa. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

P. D. I. Nº 453/2011. Acórdão Nº 078/2013. Representante: OAB/PA. **Representada: D. D. de O. (OAB/PA 1.663).** Relatora: Dra. Keule Ciane Batista Silva de Sousa. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

P. D. I. Nº 029/2011. Acórdão Nº 031/2013. Representante: OAB/PA. **Representada: R. C. S. da S. (OAB/PA 6.647).** Relator: Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

SESSÃO DO DIA 27/05/2013

P. D. I. Nº 046/2011. Acórdão Nº 082/2013. Representante: OAB/PA. **Representado: R. R. (OAB/PA 11.811).** Relator: Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. Ementa: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94, e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto".

SESSÃO DO DIA 25/04/2013

P. D. Nº 071/2011. Acórdão Nº 22/2013. Representante: OAB/PA, EX OFFICIO. **Representada: S. C. M. (OAB/PA 16.579 - A).** Relator: Dr. André Luiz Serrão Pinheiro. Ementa: "Exercício da Advocacia por impedida possibilidade de advogar mais de cinco causas por ano somente após o deferimento do pedido de inscrição suplementar. Circunstância atenuante. Ausência de sanção anterior. Sanção de censura convertida em advertência reservada. Possibilidade".

P. D. Nº 118/2008. Acórdão Nº 017/2013. Representante: Sra. Vera Nildes Vasconcelos Pereira. **Representado: W. F. M. (OAB/PA 6.945).** Relator: Dr. André Luiz Serrão Pinheiro. Ementa: "Apresentação de representação disciplinar contra advogado junto à Ordem dos Advogados do Brasil, com fins objetivo de obtenção de indenização monetário decorrente de supostos danos morais e materiais em decorrência do exercício regular da advocacia, deve ser julgada improcedente observada que via eleita pela representante é inadequada para o resultado pretendido". **Belém em 11 de junho de 2013. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.**